



Município de Paulo Ramos
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO 431 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Págs.01

PORTARIA N.º 008/2020 – SEMFAZ – PMPR

Dispõe Sobre a
Concessão de
Licença para Tratar
de Interesse
Particular do Servidor
(a) LINDEMAM LIMA
DE ARAÚJO FILHO,
Pertencente ao
Quadro de Efetivos
do Município de
Paulo Ramos – MA.

A Secretária Municipal da Fazenda de Paulo Ramos (MA), Sr.º (a) **Delidiane Ribeiro de Moura Ferro** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 01 de 21 de março de 1991,

CONSIDERANDO que, a Licença para Tratar de Interesse Particular foi requerida pelo (a) servidor (a);

CONSIDERANDO que, o Estatuto do Servidor Público Municipal, preceitua em seu art. 74, V, o que segue abaixo:

Art. 74. Conceder-se-á licença:
(...)
V- para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que, os atos da Administração ser pautados no juízo de oportunidade e conveniência;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de **02 (dois) anos consecutivos sem remuneração**, ao (a) servidor (a) **LINDEMAM LIMA DE ARAÚJO FILHO**, portador do CPF n.º 019.265.743-70, nomeado (a) por meio do Decreto n.º 087/2013,-GAB/P para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Ramos (MA), 28 de agosto de 2020

Delidiane Ribeiro de Moura Ferro
Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br